



Prefeitura Municipal de Itapemirim

GABINETE DA PREFEITA

Autor: Executivo Municipal.

LEI N. 2447, DE 14 DE JULHO DE 2011.

Autoriza abertura de crédito especial na Lei Orçamentária n. 2385, de 09 de dezembro de 2010, para atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e dá outras providências.

A **Prefeita Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo**, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal **APROVA**, e ela, em seu nome **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de crédito especial para viabilizar dotação orçamentária, no valor de até R\$ 134.213,89 (cento e trinta e quatro mil, duzentos e treze reais e oitenta e nove centavos), para atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente com despesas referente ao Projeto/Atividade **"IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA COLETA SELETIVA"**, ficando alterada a Lei Orçamentária Municipal n. 2385, de 09 de dezembro de 2010, que estima receita e fixa despesas para o exercício de 2011, para acréscimo das seguintes rubricas:

Órgão:	021	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Unidade Orçamentária:	021034	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Função:	18	GESTÃO AMBIENTAL
Sub-Função:	541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
Programa:	213	SUSTENTABILIDADE DO MEIO AMBIENTE
Projeto/Atividade:	CRIAR	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA COLETA SELETIVA
Elemento de Despesa:	3.3.3.90.36.00000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
Valor	5.000,00	FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS

Unidade Orçamentária:	021034	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Função:	18	GESTÃO AMBIENTAL
Sub-Função:	541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
Programa:	213	SUSTENTABILIDADE DO MEIO AMBIENTE
Projeto/Atividade:	CRIAR	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA COLETA SELETIVA
Elemento de Despesa:	3.3.3.90.39.00000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
Valor	50.000,00	FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS

Praça Domingos José Martins, S/Nº - Centro - Tel.: (28) 3529-6722 - Fax (28) 3529-6724.

CNPJ 27.174.168/0001-70 - Itapemirim - Espírito Santo - CEP 29.330-000.

E-mail: gabinete@itapemirim.es.gov.br - Homepage: www.itapemirim.es.gov.br



Prefeitura Municipal de Itapemirim

GABINETE DA PREFEITA

Autor: Executivo Municipal.

Unidade Orçamentária:	021034	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Função:	18	GESTÃO AMBIENTAL
Sub-Função:	541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
Programa:	213	SUSTENTABILIDADE DO MEIO AMBIENTE
Projeto/Atividade:	CRIAR	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA COLETA SELETIVA
Elemento de Despesa:	3.3.3.90.30.00000	MATERIAL DE CONSUMO
Valor	2.000,00	FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS

Unidade Orçamentária:	021034	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Função:	18	GESTÃO AMBIENTAL
Sub-Função:	541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
Programa:	213	SUSTENTABILIDADE DO MEIO AMBIENTE
Projeto/Atividade:	CRIAR	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA COLETA SELETIVA
Elemento de Despesa:	3.4.4.90.52.00000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Valor	71.213,89	FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS

Unidade Orçamentária:	021034	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Função:	18	GESTÃO AMBIENTAL
Sub-Função:	541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
Programa:	213	SUSTENTABILIDADE DO MEIO AMBIENTE
Projeto/Atividade:	CRIAR	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA COLETA SELETIVA
Elemento de Despesa:	3.4.4.90.61.00000	AQUISICAO DE IMOVEIS
Valor	5.000,00	FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS

Unidade Orçamentária:	021034	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Função:	18	GESTÃO AMBIENTAL
Sub-Função:	541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
Programa:	213	SUSTENTABILIDADE DO MEIO AMBIENTE
Projeto/Atividade:	CRIAR	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA COLETA SELETIVA
Elemento de Despesa:	3.4.4.90.51.00000	OBRAS E INSTALACOES
Valor	1.000,00	FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS

TOTAL	134.213,89
--------------	-------------------

Art. 2º. Como forma de adequação orçamentária, fica anulada parcialmente na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, dentro da **Unidade Orçamentária 021034.185412131.124 - CONSTRUÇÃO DA USINA DE RECICLAGEM E COMPOSTAGEM DE LIXO**, a dotação orçamentária especificada na ficha de n. 1374, no valor de 134.213,89 (cento e trinta e quatro mil duzentos e treze reais e oitenta e nove centavos), mantendo-se as demais disposições da Lei Orçamentária Municipal n. 2385 de 09 de dezembro de 2010.

Art. 3º. Os recursos a serem utilizados para o cumprimento da presente Lei, são aqueles consignados no Orçamento Programa do Município para o exercício de 2011, na unidade

Praça Domingos José Martins, S/Nº - Centro - Tel.: (28) 3529-6722 - Fax (28) 3529-6724.

CNPJ 27.174.168/0001-70 - Itapemirim - Espírito Santo - CEP 29.330-000.

E-mail: gabinete@itapemirim.es.gov.br - Homepage: www.itapemirim.es.gov.br



Prefeitura Municipal de Itapemirim

GABINETE DA PREFEITA

Autor: Executivo Municipal.

administrativa e orçamentária da Secretaria Municipal de Meio Ambiente que, se necessário, procederá à suplementação de recursos.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Itapemirim – ES, 14 de julho de 2011.



NORMA AYUB ALVES

Prefeita Municipal